

Portaria nº. 4.173/2014 de 08 de Dezembro de 2014.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Célio Teles Mariano**, inscrito no CPF nº. 797.646.491-89, no cargo Efetivo de Agente de Serviços Gerais I, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte desta Prefeitura, por um período de 06 (seis) meses iniciando em **22/11/2014 a 22/05/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/11/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data Supra.